



## EDITAL N.º 116/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 5 de fevereiro de 2026:

**Regulamento Municipal do Apoio às Associações - Alteração - Início do procedimento e participação procedimental** – Deliberado, por unanimidade:

a). Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, a partir da data da publicitação da deliberação que se propõe no sítio eletrónico do Município;

b). Que se possam constituir como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

c). Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de Publicação do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a alteração do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, de acordo com a minuta anexa à proposta, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 11.º do CPA;

d). Que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de alteração do mencionado Regulamento seja assegurada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**PMAA AEIES – Alteração de data de vigência dos protocolos de Cooperação Financeira para apoio ao Investimento no âmbito do PMAA/AEIES** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio Especial ao Investimento em Equipamentos Sociais (PMAA – AEIES), a alteração do prazo de vigência dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, celebrados com a Associação de Melhoramentos de Eixo, a APPACDM, o Centro Paroquial São Bernardo, o Centro Social e Paroquial de Cacia, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, para 31 de dezembro de 2026.

**"Festas em Honra de São Gonçalinho 2026" - Comissão de Festas de São Gonçalinho - Licença Especial de Ruído n.º 001/2026** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, datados de 5 de janeiro de 2026, que autorizaram, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 1/2026, para a realização do evento “Festa de São Gonçalinho / Atuação e Execução de Música ao Vivo / Lançamento de foguetes / Comissão São Gonçalinho”, no Largo do Rossio, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, nos dias 9 a 13 de janeiro de 2026, na plataforma horária das 01h00 às 03h00, para a “Atuação e Execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais”, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, e nos dias 10 e 11 de janeiro de 2026, na plataforma horária das 09h00 às 09h30, para o “Lançamento de foguetes”, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 75804/MGD/24, de 9 de dezembro de 2025, anexa aos despachos.

**"Festa de São Braz/Atuação e Execução de Música ao Vivo/Associação Tertulianos São Braz" - Licença Especial de Ruído n.º 008/2026** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de janeiro de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 8/2026, para a realização do evento “Festa de São Braz”, no Largo de São Braz, Freguesia de Santa Joana, nos dias 5 a 8 de fevereiro de 2026, na plataforma horária das 21h00 às 03h00, para a “Atuação e Execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais”, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, e no dia 7 de fevereiro de 2026, na plataforma horária das 09h00 às 09h30, para o “Lançamento de foguetes”, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 13/DAEO/SOA/2026, de 23 de janeiro de 2026, anexa ao despacho.

**2.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de janeiro de 2026, que aprovou a 2.ª Alteração Orçamental de 2026.

**3.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de janeiro de 2026, que aprovou a 3.ª Alteração Orçamental de 2026.

**1.ª Revisão Orçamental - Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitadas** – Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento – Revisão Orçamental n.º 1, nos termos expostos na proposta e conforme informação técnica n.º 007/DAF-C/02-2026, de 3 de fevereiro de 2026, e mapas anexos à mesma, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

**Aumento do Capital Social da CIRA na RiaViva** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a comparticipação do Município de Aveiro, no valor total de 777.515,63€, no âmbito da reprogramação do investimento a realizar pela sociedade RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, S.A, nos anos de 2026 a 2030.

**Encargos de funcionamento para o ano de 2026** – Deliberado, por unanimidade ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de janeiro de 2026, que autorizou o processamento urgente da despesa associada à liquidação do IVA e dos Encargos de Cobrança de Receitas para 2026.

**Calendário de Feiras do Município de Aveiro para 2026 - Retificação do teor da deliberação de 18 de dezembro de 2025** – Deliberado, por unanimidade, retificar o teor da informação técnica n.º 117/DDEI/2025, de 10 de dezembro de 2025, aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de 18 de dezembro de 2025, relativa ao calendário de Feiras do Município de Aveiro, onde, por lapso de escrita, se lê: "(...) Feira Artes no Canal (Edições Extra): 5 de abril (Páscoa) (...)", devendo ler-se: "(...) 4 de abril".

**Renovação da autorização de permanência provisória de dois elementos na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Eixo, Freguesia de Eixo e Eirol** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência dos elementos melhor identificados na proposta, por período alargado, mas a título transitório e sem qualquer direito de inscrição, na habitação social de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Eixo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Parceria com a Associação Calioásis - Programa Portugal Inovação Social - Parcerias para o Impacto - Aviso n.º CENTRO2030-2025-38** – Deliberado, por unanimidade:

1. Assumir o compromisso de cofinanciar o funcionamento da Unidade Móvel Carrinha D' Encantar, promovido pela Associação Calioásis, até ao montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para o triénio 2026-2029, a pagar em três tranches de 5.000,00€, através da GOP 2024/5005 - Ação 4, com a Classificação Económica 02 040701, na condição da candidatura ser aprovada e de o projeto cumprir o plano de atividades proposto;
2. Acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento da atividade da Carrinha D'Encantar, nos seguintes termos:
  - a. Acompanhar as atividades da Unidade Móvel e emissão de parecer sobre o seu desenvolvimento nos relatórios de progresso;
  - b. Sinalizar/encaminhar crianças/famílias do concelho que possam beneficiar da intervenção disponibilizada pela Unidade Móvel;
  - c. Promover a apresentação do trabalho desenvolvido no Conselho Local de Ação Social;
  - d. Divulgar a iniciativa e as atividades desenvolvidas junto do Conselho Local de Ação Social, dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social e de outros Parceiros que contatem com os destinatários designados em candidatura;
  - e. Cedência pontual de espaço(s) municipal(is) para a realização de atividades planeadas no âmbito de atuação da Calioásis, de acordo com a disponibilidade.

**Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP), em regime de preços regulados** – Deliberado, por unanimidade:

- 1). Autorizar a despesa, no montante total de 1.300.813,01€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: 243.902,44€ (CE 02 020201) e 1.056.910,57€ (CE 02 02022502), com base nos fundamentos expressos na proposta e na informação técnica n.º 013/DAEO-E/2025, anexa à proposta como doc. 3 e para a qual se remete;
- 2). Adjudicar à entidade "SU ELETRICIDADE, S.A.", pelos preços unitários constantes da Diretiva n.º 01/2026, de 7 de janeiro, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 4, que aqui se dá por integralmente reproduzida na parte respeitante, anexa à proposta como doc. 4, até ao preço contratual de 1.300.813,01€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com produção de efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026 e término até 31 de dezembro de 2026, atento o disposto no artigo 3.º, da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, na sua redação atual, e no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23 de abril, e ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, face à natureza e características próprias do acesso ao Mercado Regulado em todo o território continental de Portugal, que não se encontra submetido à concorrência de mercado;
- 3). Autorizar o registo dos movimentos contabilísticos inerentes ao presente procedimento, por parte dos serviços de Contabilidade.

**Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais - Eleitos Locais - aprovação valores capitais seguros** – Deliberado, por unanimidade, aprovar os valores

de capitais seguros melhor identificados na proposta, para efeitos de celebração de apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, para todos os membros dos órgãos executivo e deliberativo, e a submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação dos valores que lhes são aplicáveis.

**Procedimento por Hasta Pública por licitação verbal, para a atribuição do direito de uso privativo do domínio público para a Exploração de Circuitos Turísticos para Transportes de Índole e Fruição Turística no Município de Aveiro - Licença de utilização n.º 03/2025** – Deliberado, por unanimidade, revogar o Ato de Arrematação à entidade "AVEIRO TUK TOURS, UNIPESSOAL, LDA.", no âmbito do procedimento por Hasta Pública realizado em 19 de novembro de 2024, referente ao Local de Estacionamento na Estação, baia de estacionamento – lado esquerdo, para Triciclo Motorizado Elétrico até 7 lugares (tipo Tuk Tuk), consubstanciado na Licença de Utilização n.º 03/2025, anexa à proposta como doc. 1, com efeitos retroativos a janeiro de 2026, ao abrigo do disposto no ponto 3.2 das Condições do Procedimento, e atentos aos fundamentos expressos no requerimento da entidade arrematante, datado de 5 de janeiro de 2026, anexo à proposta como doc. 4, sem direito a qualquer indemnização ou restituição de quaisquer valores já pagos.

**Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, para Contencioso Externo e Consultadoria - Emissão de Parecer favorável** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a prestação de serviços de Contencioso Externo e Consultadoria, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Implementação de sentido único na Rua Chão de Baixo e Rua do Nordeste "nos dias de feira" – Oliveirinha** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a implementação do sentido único na Rua Chão de Baixo e Rua do Nordeste, "nos dias de feira", no sentido sul/norte, conforme proposta apresentada na informação 07/DMT/2026 de 07 de janeiro de 2026, e peça desenhada que a acompanha.

**Licenciamento de Utilização de recursos hídricos para fixação permanente de equipamentos de apoio à atracação de embarcações em espaços concessionados 2026** – Deliberado, por unanimidade:

1. Emitir os alvarás de Licença de utilização de recursos hídricos para atracação permanente para cada requerente, nos locais evidenciados em cada pedido e pelo período máximo de janeiro a novembro de 2026, nas demais condições constantes das informações acima identificadas;
2. Remeter à APA, IP/AHR-C, os elementos necessários à determinação da matéria coletável para efeitos de liquidação da taxa de Recursos Hídricos, conforme previsto no n.º 3, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho;
3. Dar conhecimento às entidades competentes, aquando a emissão dos alvarás através do envio de cópias à APA IP/AHR-C, à Capitania do Porto de Aveiro e à Polícia Municipal.

**Concessão de transportes ano de 2026 - Atualização de tarifário –**  
Deliberado, por unanimidade:

1. Atualizar as tarifas em 1,53% de acordo com o ICP;
2. Congelar o tarifário AVEIROBUS de venda ao público (PVP);
3. Aumentar as participações económicas financeiras, com início em janeiro, conforme tabela 3 contida na proposta;

**Tarifário e Regulamento de utilização do Parque de Estacionamento "Aveiro Centrum" –** Deliberado, por unanimidade:

Aprovar o tarifário do parque de estacionamento "Aveiro Centrum", nos termos da proposta de tarifário, apresentada pela Portusa Parking, Lda., enquanto entidade responsável pela exploração, gestão e administração do parque, anexa à proposta e, aprovar o regulamento de utilização do parque de estacionamento "Aveiro Centrum", apresentado pela Portusa Parking, Lda., anexo à proposta.

**Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" e Declaração de Utilidade Pública –** Deliberado, por unanimidade:

A - Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das 487 (quatrocentas e oitenta e sete) parcelas de terreno necessárias à execução da obra "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)", com a área total de 538.621,00 m<sup>2</sup>, bem como da constituição de 59 (cinquenta e nove) faixas de terreno sujeitas a servidão administrativa, com a área total de 4.605,00 m<sup>2</sup>, todas localizadas no Município de Aveiro;

B - Determinar, nos termos do n.º 5, do artigo 10.º e do n.º 2, do artigo 11.º do Código das Expropriações, a notificação dos proprietários e demais interessados conhecidos do teor da deliberação que vier a resultar.

C - Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de emissão da declaração de utilidade pública, com carácter urgente, e consequente posse administrativa dos bens a expropriar e das áreas a sujeitar a servidão administrativa, com a estimativa global de encargos de 4.626.148,44 €, tudo nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, dos artigos 10.º, 11.º, 15.º e 20.º e seguintes do Código das Expropriações, e da alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia – Renovação –** Deliberado, por unanimidade:

1. Reforçar a verba adstrita ao protocolo que vigora de 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026, no montante de 10.000 euros.
2. Autorizar a renovação automática por mais um ano, de 21 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027, nos termos do n.º 1, da Cláusula Décima Quarta, do protocolo celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários.

3. Autorizar a despesa no montante de 20.000 euros para o período de renovação do protocolo, de 21 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027, nos termos da alínea f) da Cláusula Décima.

**Processo de Obras n.º 211/2001 - Irmãdona Supermercados, Unipessoal, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização previstas no Alvará de licenciamento de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento n.º 19/2019, em nome de Irmãdona Supermercados, Unipessoal, Lda., e aprovar o cancelamento da garantia bancária existente.

**Processo de Obras n.º 180/2020 - Horizonte Principal, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização da operação de loteamento com obras de urbanização n.º 5/2023, em nome de HORIZONTE PRINCIPAL, LDA., e a redução da garantia bancária para o valor de 10% da caução que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

**Processo de Obras n.º 2446/2022 - Antero Santos e Santos, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de alteração n.º 153/2024, decorrido o prazo de audiência prévia de 10 dias úteis a contar da notificação, sem que seja manifestada oposição.

**Processo de Obras n.º 175/2024 - Alcides Tavares de Matos** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento, decorrido o prazo de audiência prévia de 10 dias úteis a contar da notificação, sem que seja manifestada oposição.

**Processo de Obras n.º 1276/2024 - Centro Paroquial de São Bernardo** – Deliberado, por unanimidade, conceder a isenção do valor total da taxa, pela emissão de licença de operações urbanísticas promovidas pelas IPSS, que corresponde a 6.197,02€, relativa ao licenciamento de Obras de requalificação, alteração, legalização e ampliação de Edifício destinada a Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Serviço de Apoio Domiciliário alteração e legalização de Edifício de Apoio, e alteração, legalização e ampliação de Edifício destinado a Creche, Educação Pré-escolar e Centro de Atividades de Tempos Livre.

Aveiro, 10 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital, que antecede, o qual é composto por sete páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 fevereiro de 2026

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes